

392
36

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.022.882/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/02/1999
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRIA - APAE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) APAE		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R SAO NICOLAU	NÚMERO 27	COMPLEMENTO
CEP 98.905-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO ALEGRIA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF RS
TELEFONE (055) 5361-080		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/02/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 02/12/2019 às 08:50:44 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

RSC



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

402
35

Exercício 2019

Nº Certidão 000432/2019

Razão Social	002377 ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS AL
CNPJ	03.022.882/0001-84
Endereço	RUA SAO NICOLAU, 27
Município	ALEGRIA - RS

CERTIFICO a requerimento da parte interessada, que o contribuinte acima citado, nada deve aos cofres deste Município, até esta data, ressalvado o Direito da Fazenda Municipal lançar quaisquer créditos que venha ser apurados, Certidão esta emitida para fins:

Diversos

Data Emissão 11/11/2019

Validade 09/02/2020

ALEGRIA, 11/11/2019

21 *Rada Senefin*

SETOR DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO

Operador : BRUNO

Data 11/11/2019 Hora : 10:21:14

260



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

4126

34

Certidão de Situação Fiscal nº 0014236925

Identificação do titular da certidão:

Nome: ASSOC DE PAIS E AMIG DOS EXCEP DE ALEGRIA APAE
Endereço: RUA SAO NICOLAU, 27
CENTRO, ALEGRIA - RS
CNPJ: 03.022.882/0001-84

Certificamos que, aos 02 dias do mês de **DEZEMBRO** do ano de **2019**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

- a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 30/1/2020.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0023945126

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.

20



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

4826

33

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRIA - APAE
CNPJ: 03.022.882/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:24:01 do dia 11/09/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 09/03/2020.

Código de controle da certidão: **A2C8.4A72.E275.A384**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRIA -
APAE

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 03.022.882/0001-84

Certidão nº: 189423521/2019

Expedição: 18/11/2019, às 09:04:57

Validade: 15/05/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ALEGRIA

- A P A E

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº

03.022.882/0001-84, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

4426

31

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 03.022.882/0001-84

Razão Social: ASSOCIACAO PAIS E AMIGOS EXCEP APAE

Endereço: RUA SAO NICOLAU 27 / CENTRO / ALEGRIA / RS / 98905-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/11/2019 a 27/12/2019

Certificação Número: 2019112805020970758070

Informação obtida em 02/12/2019 08:49:41

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

RO



Prefeitura Municipal de Alegria
Estado do Rio Grande do Sul
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

ALVARÁ DE LICENÇA

O Fiscal Municipal de ALEGRIA/RS, no uso de suas atribuições legais, e satisfeitos as exigências da legislação em vigor, AUTORIZA a Concessão da Licença para estabelecer-se.

Número Alvará
000227/2019

Validade 08/08/2020

Razão Social

ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS AL

Nome Fantasia

Endereço

RUA SAO NICOLAU - 27

C.N.P.J.

03.022.882/0001-84

Inscrição Estadual

Número da Inscrição Municipal

514

Licenciada em

12/02/2003

Atividade(s) Licenciada(s)

ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Validade 08/08/2020

Observação

ALEGRIA, EM 14 DE AGOSTO DE 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

Sheila C. Muller
Sheila C. Muller
Fiscal Sanitário / Fiscal Ambiental
Matrícula nº 00000000000000000000000000000000

SHEILA CHRISTIANE MÜLLER
Fiscal Municipal

4526

30

200



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ALVARÁ SANITÁRIO

Numero Alvará : 000111

Inscrição : 0000000205

Razão Social

ASSOCIACAO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS AL

Endereço

RUA SAO NICOLAU - 27

C.N.P.J.

03.022.882/0001-84

Inscrição Estadual

Atividade(s) Licenciada(s) :
ESCOLA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Validade 10/01/2020

Observação

ALEGRIA, EM 15 DE JANEIRO DE 2019

Carline Riffel
CARLINE RIFFEL
Secretaria Municipal da Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA
Sheila M.
Sheila C. Muller
Fiscal Sanitário / Fiscal Ambiental
Matricula nº 1385
SHEILA CHRISTIANE MÜLLER
Fiscal Sanitário

Carline Riffel
Secretária de Saúde



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
BRIGADA MILITAR - CCB - 2º GrC/2ª SCI/1º SGCI/12º CRB
Corpo de Bombeiros de Três de Maio
SEÇÃO DE COMBATE A INCÊNDIO
Fone: (55) 3535-3044

ALVARÁ DE PREVENÇÃO E PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIOS - APPCI Nº 641

Certificamos que a prevenção e proteção contra incêndios da edificação/área de risco de incêndio de
apae alegria

PSPCI Nº: 4618 / 1

RAZÃO SOCIAL: associação dos pais e amigos dos excepcionais de alegria-apae

NOME FANTASIA: apae alegria

ENDEREÇO: Rua São Nicolau

Nº: 27 - 0

BAIRRO: CENTRO

LOTAÇÃO MÁXIMA: 83

CARGA DE INCÊNDIO: II - Acima de 300 até 1.200 - Risco Médio

OCUPAÇÕES: D1 - Local para prestação de serviço profissional ou condução de negócios

Nº DE PAVIMENTOS:

ÁREA CONSTRUIDA: 576.59

ALTURA ASCENDENTE: 0.00

ALTURA DESCENDENTE: 0.00

MUNICÍPIO: ALEGRIA



Está em conformidade com a Legislação Vigente.

Observações:

- A emissão de APPCI para edificações enquadradas no PSPCI dispensa a vistoria ordinária, observados os requisitos estabelecidos em RTCBMRS, conforme parágrafo 7º do Art. 21 da Lei Complementar nº14.376 de 26/12/2013.

O presente Alvará tem validade 28/05/2024

Este alvará não autoriza a ocupação/uso do imóvel sem o devido licenciamento junto a Prefeitura Municipal.

Importante: A retirada ou substituição indevida das medidas de segurança, prevenção e proteção contra incêndio indicadas no PSPCI, bem como alteração, aumento de área ou mudança de ocupação da edificação ou área de risco de incêndio acarretará no CANCELAMENTO automático do presente alvará.

Este documento previsto na legislação foi gerado eletronicamente e pode ter a autenticidade validada pela chave de acesso abaixo, através do menu Consulta no endereço <http://sisbom.cbm.rs.gov.br/msci/> ou por meio do QRCode disposto acima. - Código de validação: 383318-00061-75873974

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.